



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERSON MARINHO MENDONÇA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 00 ____/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 00 /2016, que dispõe sobre a denominação da praça no Residencial Albertina.

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear uma pessoa querida que fez parte da história do Município, MARIA LINA MARIM, nascida em 04/01/1930 no município de Alto Araguaia/MT, filha de Elias José Marim e Maria Lina Roberta (conhecida como Maria Baiana), mudou-se para o município de Pedra Preta ainda pequena, quando ainda não era município, mas sim um distrito de Rondonópolis/MT. Morou desde a sua infância até depois de casada na região da Cambaúva. Casou-se aos dezesseis anos com Abel Furtado Mendonça, e ambos residiram por muitos anos na Fazenda São Judas Tadeu neste município.

Tiveram seis filhos e adotaram mais dois sobrinhos. Se mudaram para a cidade de Pedra Preta no final do ano de 1971, morando sempre na região da Rua Goiás com a Rua Porto Murtinho.

Sempre dedicou sua vida trabalhando como cozinheira em fazendas da região, ou ainda na pensão da saudosa “Dona Mercedes”. Ficou viúva aos cinquenta e cinco anos de idade, e desde então dedicou sua vida a cuidar dos filhos e netos que estavam a sua volta.

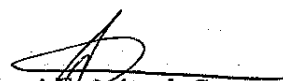
Conhecida no meio familiar e por muitos pedra-pretenses também, como “Maria do Belo”, em referência a ter sido casa com Abel Furtado Mendonça (Belo) para os familiares. Além de ter sido conhecida também como “Mãe do Mato” apelido que tinha por conhecer muitas ervas medicinais e sempre estar pronta para fazer um chá para quem precisasse de seus cuidados.

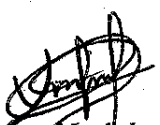
Com sua firmeza em suas atitudes passou para os filhos e netos um traço forte de personalidade e caráter, mostrando sempre o caminho da honestidade para todos seguirem.

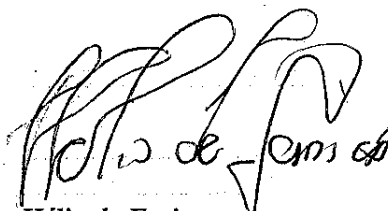
Faleceu em 15/09/2014 já com 84 anos em decorrência de doença de chagas.

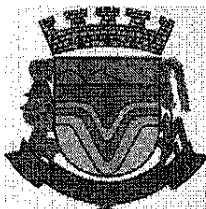
Este Projeto de Lei traz em seu bojo a vontade do seu autor,

Atenciosamente,


Iraci de Souza
Vereadora/PSDB


Vanderson Marinho Mendonça
Vereador/PSB


Hélio de Farias
Vereador/PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERSON MARINHO MENDONÇA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00 /2016
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a denominação da Praça do Residencial Vila Albertina no Município de Pedra Preta-MT.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

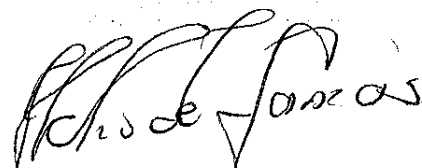
Art. 1º Fica denominada MARIA LINA MARIM, a praça do Residencial Vila Albertina no Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL PEDRA PRETA-MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/PSDB


Vanderson Marinho Mendonça
Vereador/PSB


Hélio de Farias
Vereador/PSDB